



matrícula
9.748

folha
01v

verso

(continuação de fls.001)

te à Lei nº 6.515/77 com ZENAIDE DA SILVA LUCAS, portadores do
cic. comum 398.359.598/49, residente e domiciliado nesta cida-
de, pela quantia de CR\$400.000,00 x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
A Escrevente Habilitada,

(ANA MARIA GODOY DEL BUONO FERREIRA)

O Oficial Maior,

(ARI OSMAR FIORANTE)

R.03/9.748- Serra Negra, 23 de junho de 1.994. x-x-x-x-x-x-x-x-
Pela escritura de 31 de agosto de 1.988, lavrada pelo 1º Tabe-
lião local, a fls. 76 do livro nº 224, em certidão datada de
06 de junho de 1.994, subscrita pelo mesmo Tabelião, os pro-
prietários venderam o imóvel objeto desta matrícula, a PEDRO-
ALBERTO DELLA GUARDIA, portador do RG. nº 6.722.518-SSP.SP. e
do Cic. nº 713.774.768-04, brasileiro, comerciante, casado pe-
lo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei
nº 6.515/77, com BENEDITA APARECIDA GOMES DELLA GUARDIA, por-
tadora do RG. nº 10.316.436-SSP.SP. e do Cic. nº 079.694.978-
61, brasileira, senhora do lar, residentes e domiciliados à
Praça John F. Kennedy, nº 51, nesta cidade, e DR. ELIAS ANTO-
NIO JORGE NUNES, portador do RG. nº 4.781.265-SSP.SP., advoga-
do, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior-
mente à lei nº 6.515/77, com NELITA RIZZIERI MARCHI JORGE NU-
NES, portadora do RG. nº 7.627.276-SSP.SP., psicóloga, brasi-
leiros, com Cic. comum nº 335.887.328-53, residentes e domi-
ciliados à Travessa Sargento Agostinho de Oliveira, nº 37, --
nesta cidade, pela quantia de Cz\$ 50.000,00; sendo o valor ve-
nal atual do imóvel CR\$ 1.730.000,00, x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
A Escrevente Autorizada,

(OLIVETE ALVES DE GODOY)

R.04/9.748- Serra Negra, 25 de Junho de 1.996. x-x-x-x-x-x-x-
Pelo Mandado expedido em 18 de junho de 1.996, assinado pe-
la Exma.Sra.Dra. Erika Christina de L. Brandão, MM. Juiza -
Substituta desta Comarca, subscrito pelo Diretor de Servi-
ços do Ofício Judicial desta Comarca, extraído dos autos de
Executivo Fiscal movido pela Fazenda do Estado de São Paulo
contra Cafe Catarina Indústria e Comercio Ltda. (processo -
nº 14/95), a METADE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula,
de propriedade de Elias Antonio Jorge Nunes e s/mr., foi PE-
NHORADA, para garantia da dívida de R\$ 1.573,14 (abril/95),
ficando depositada em mãos do sr. Elias Antonio Jorge Nunes
separado, e figurando como Juiza do feito a Dra. Rosana Mo-
reno Santiso. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-xx-x-x-x-x-x-
(CONTINUA A FLS. 002)

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE SERRA NEGRA - ESTADO DE S. PAULO

Serra Negra, 25^{de} Junho^{de} 1998

Oficial 

MATRÍCULA
09.748

FOLHA
02

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 01v.)

A Escrevente Autorizada,


 (OLIVETE ALVES DE GODOY)

=====

R.05/9.748 - Serra Negra, 01 de dezembro de 1.999. x-x-x-x-
 Pelo Mandado expedido em 23 de novembro de 1.999, assinado
 pelo Exmo.Sr.Dr. Sergio Araújo Gomes, MM. Juiz de Direito
 da 1a. Vara desta Comarca, subscrito pela Diretora de Servi-
 ço da mesma Vara, extraído dos autos de Execução Fiscal re-
 querida pela Fazenda Nacional contra Elias Antonio Jorge Nu-
 nes (processo nº 115/97), 50% do imóvel desta matrícula,
 foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$ 10.551,89, fi-
 gurando como depositário o executado e como Juiz do feito o
 Dr. Sergio Araújo Gomes. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
 A Escrevente Autorizada,


 (OLIVETE ALVES DE GODOY)

AV.06 - Em 24 de julho de 2009.

Protocolo nº 80.741.

INDISPONIBILIDADE DE BENS (LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL).

Procede-se esta averbação para constar que em data de 24 de julho de 2009, no livro nº 08 sob número 3.015, para Registro das Comunicações Relativas a Diretores e Ex-Administradores de Sociedade em Regime de Intervenção ou Liquidação Extrajudicial, referente a Ação Civil Pública (2ª Vara da Comarca de Jaguariúna - Processo CG nº 2009/15.779 - Processo de origem 1928/08), contra ELIAS ANTONIO JORGE NUNES, o patrimônio do mesmo foi atingido pela indisponibilidade prevista no art. 36, da Lei nº 6.024/74, conforme comunicado nº 593/2009 de 20 de julho de 2009. Averbação feita na forma do art. 247 da Lei nº 6.015/73. A Escrevente Autorizada,


 OLIVETE ALVES DE GODOY.

AV.07 - Em 27 de fevereiro de 2013. Protocolo 89.767. **PENHORA.**

Pela Certidão de Penhora assinada por Sandra Mara G.F.C. Costa, Escrivã Diretora do 9º Ofício Cível Central da Comarca de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo 583.00.1995.818799-1 (1076), em que figura como exequente **BANCO PANAMERICANO**, CNPJ 59.285.411/0001-13, com sede na Rua Libero Badaró nº 425, 32º e 33º andares, em São Paulo, e, como executados, **ELIAS ANTONIO JORGE NUNES**, advogado, RG

Continua no Verso


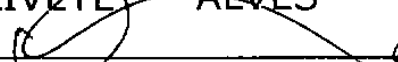
MATRÍCULA

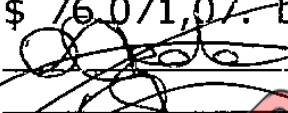

9.748

FOLHA

02

VERSO

4.781.265/SSP/SP, CPF 335.887.328-53, e sua mulher **NELITA RIZZIERI MARCHI JORGE NUNES**, psicóloga, RG 7.627.276/SSP/SP, CPF 024.450.648-56, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Capitão José Bruschini nº 70, nesta cidade, a **METADE IDEAL do imóvel**, juntamente com outro imóvel, foi **PENHORADA** para garantia da execução no valor de R\$ 1.178.507,39 (julho/2009) Depositário: Elias Antonio Jorge Nunes, já qualificado; e, Juiz do Feito o Dr. Danilo Mansano Barioni. A Escrevente, , **OLIVETE ALVES DE GODOY**. A Oficial Substituta, , **CAROLINA MADEIRA QUARANTA**.

AV.08 - Em 18 de junho de 2013. Protocolo 20.446. **PENHORA**. Por Certidão de Penhora (Protocolo PH000036953), datada de 17 de junho de 2013, emitida eletronicamente por Luiz Antonio Bueno, da Vara do Trabalho de Amparo-SP, extraída dos autos do Processo 0116200-44.1995.5.15.0060, em que figura como exequente DANIEL DE SOUZA, CPF 061.101.918-33, e, como executado, ELIAS ANTONIO JORGE NUNES, já qualificado, **50% do imóvel**, de propriedade do executado, foi **PENHORADO** para garantia da execução no valor de R \$ 76.071,07. Depositário: Elias Antonio Jorge Nunes. A Escrevente, , **OLIVETE ALVES DE GODOY**. A Oficial Substituta, , **CAROLINA MADEIRA QUARANTA**.

PARA FIM DE CERTIDÃO
 NÃO VALE O VALOR